

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 38/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao professor **LEONARDO VIEIRA BEZ**, a partir de 16/12/2016 a 30/07/2017, para cursar Doutorado em Odontologia, com área de concentração em Implantodontia, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC em, Florianópolis/SC.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 26/07/2017, retroagindo seus efeitos até 16/12/2016, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de julho de 2017.



Profª Ma. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró – Reitora de Ensino de Graduação